



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM  
05/05/2026  
Ass.: \_\_\_\_\_

## PORTARIA n.º 080/2026, de 05 de maio de 2026.

### *Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato administrativo*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí-RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº14.133/2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Dulcinéia Maria Both Pavanatto, ocupante do cargo de Agente de Tesouraria, matrícula nº 177, para atuar como Fiscal do Contrato nº 002/2026, oriundo do Processo Licitatório nº 016/2026, firmado com TAG – TECNOLOGIA DE APOIO A GESTÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de pesquisa e cotação de preços públicos, compreendendo a elaboração completa das pesquisas solicitadas, bem como a disponibilização de acesso à plataforma tecnológica equipada com Inteligência Artificial (IA) para consulta avançada e automatizada à base de dados, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como disponibilização de ferramenta exclusiva para elaboração automatizada de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR).

**Art. 2º.** Compete ao fiscal do contrato:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das condições estabelecidas;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- III – Informar à autoridade competente eventuais irregularidades;
- IV – Solicitar correções e providências quando necessário;
- V – Atestar notas fiscais para fins de pagamento, desde que constatada a regular execução do objeto;
- VI – Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

---

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí - RS, 05 de maio de 2026.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS